



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Gel de Tetê

INDICAÇÃO N. 40/2020

INDICAÇÃO Nº. 40 /2020

"Indica ao Presidente da
Câmara devolução ao
Poder Executivo"

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma
do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando que o município atravessa situação de
alerta para pandemia do COVID19, com orientação da OMS,
Ministério de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e
Secretaria Municipal de Saúde, para o isolamento social
comprometendo a Administração Pública de uma forma
geral;

Considerando que o momento é de extrema necessidade
e que o Poder Legislativo precisa tomar posições que
visem amenizar a situação grave à qual estamos
atravessando;

Considerando que a Câmara dispõe de dotação
orçamentária para cobertura de suas despesas de
contratos, pagamentos de fornecedores, salários e
subsídios, dentre outros encargos, sobrando uma média de
R\$ 60 mil reais mensais;

INDICA ao Presidente da Câmara, devido a situação de
extrema necessidade, a devolução do montante da sobra
média mensal, algo em torno de R\$ 50.000,00 (Cinquenta
mil reais) mensalmente para o município. Assim a câmara
estará contribuindo para a amenizar a situação de
pandemia decretadas pelas autoridades competentes e que
este recurso devolvido seja aplicado nas ações voltadas
para a problemática da Pandemia do COVID19. A devolução
deverá ser feita nos meses de Abril, Maio e Junho e se
necessário prorrogável pelo mesmo período.

Dê-se conhecimento à Mesa Diretora da Câmara,
inclusive, ao Presidente da Câmara e ao Prefeito do
Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de Abril de 2020.

Jerônimo Mendes de Oliveira
Gel de Tetê
Vereador

APROVADO
11/05/2020

Antonio Almeida Filho
Secretário

Luciana de
Almeida